



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 18/05/2016	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, DE 2016
---------------------------	--

TIPO				
1 ☒ SUPRESSIVA	2 ☐ AGLUTINATIVA	3 ☐ SUBSTITUTIVA	4 ☐ MODIFICATIVA	5 ☐ ADITIVA

AUTOR DEPUTADO PAULO PIMENTA	PARTIDO PT	UF RS	PÁGINA 01/01
--	----------------------	-----------------	------------------------

TEXTO

1. Suprimam-se, no artigo 12 da Medida Provisória nº 726/2016, que promove alterações no texto da Lei nº 10.683/2003, as alterações nos seguintes artigos da referida lei: artigo 27, § 5º.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde tem em sua estrutura a Secretaria Especial da Saúde Indígena a qual tem por atribuição coordenar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e gerenciar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A Medida Provisória apresentada pelo governo precário, conduzido pelo Vice-Presidente da República desloca a competência sobre as políticas de saúde indigenista para o Ministério da justiça.

Trata-se de medida praticada sem qualquer consulta prévia ou estudo técnico que demonstre que tal medida promoverá a eficiência do gasto público ou mesmo a melhoria do serviço ofertado.

Por essas razões, entendemos ser necessário suprimir tais dispositivos e rogamos pelo apoio dos senhores e senhores parlamentares para aprovação a presente emenda supressiva.



CD/16431.76900-60

_____ DATA	_____ ASSINATURA
---------------------	---------------------------